



TERMO DE REFERÊNCIA

01. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002, elaboramos o presente Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias para que seja efetuada através de licitação a aquisição de material de consumo.

02. SETOR/UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão/PMRP

Fundo Municipal de Educação

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social

03. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

04. JUSTIFICATIVA

É importante ressaltar que o referido processo será realizado para registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida.

As aquisições ora solicitadas são de extrema necessidade para continuidade dos serviços e suprir a demanda necessária das Unidades Gestoras, principalmente nas ações realizadas pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e Secretaria de Saúde, bem como, na preparação da alimentação dos pacientes internados e funcionários plantonistas do Hospital Municipal.

05. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Conforme Anexo I deste Termo de Referência;

06. DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE FORNECIMENTO

6.1. A entrega do referido objeto na zona urbana deverá ser feita em um prazo máximo de 02 (dois) dias após a emissão da Ordem de Compra/Requisição autorizada pelo responsável do órgão/setor requisitante e no endereço constante na referida solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

6.1.1 – As entregas serão efetuadas de forma parcelada, atendendo a necessidade das Unidades Gestoras

6.2 Não será aceita mercadoria entregue em desacordo com a Ordem de Compra. O fornecedor deverá apresentar 01 nota fiscal para cada Ordem de Compra recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas.

6.3 Não serão aceitos produtos com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo ser trocados por outro em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo de 48 horas, após o comunicado do almoxarifado e/ou fiscal do contrato para substituição do produto.

6.4 O prazo de validade dos produtos solicitados deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de recebimento, ou com prazo equivalente a no mínimo 75% do prazo da validade do produto, contado da data de fabricação.

6.5 A Atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Fiscal do contrato, e só após o recebimento definitivo dos produtos/serviços deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.

6.6. A entrega do referido objeto na zona rural será por conta da Contratante mediante a emissão da Ordem de Compra/Requisição autorizada pelo responsável do órgão/setor requisitante .

07. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra/Requisição emitida pelo órgão requisitante;

7.2. Comunicar à contratante, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para sua regularização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

7.3. Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;

7.4. As despesas decorrentes para a entrega do produto será de responsabilidade da Contratada.

7.5. A Contratada deverá fazer a reposição dos produtos que não preencham as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.

7.6. O Contratante se reserva o direito de não receber os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

7.7. Fornecer produtos de primeira qualidade.

7.8. Garantir o fornecimento, não deixando faltar em seus estoques, os itens licitados.

7.9. E o que mais couber.

08. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 Os recursos orçamentários serão indicados na lavratura dos contratos recorrentes da Ata de Registro de Preços.

09. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente;

9.1.1. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta e na nota fiscal, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

9.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com o FGTS, Trabalhista, a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá ao responsável da Unidade Gestora designar o servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais dos contratos, para atuar de acordo com o Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

10.2. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos produtos, o Fiscal do contrato, poderá, ainda sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

10.3. Caberá ao fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

10.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5 Certificar as faturas correspondentes e encaminhá-las ao Órgão Financeiro da CONTRATANTE após constatar o fiel cumprimento das condições ajustadas.

10.6 Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

11. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

11.1. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão/PMRP será o Órgão Gerenciador do Registro de Preços e participante as **03 (três)** Unidades Gestoras relacionadas no item 02.

11.2. O Órgão Gerenciador poderá admitir adesões de até cinco vezes a quantidade de itens registrados independentemente do número de órgão não participantes que aderirem, sendo que cada órgão não participante ou "carona" não poderá exceder cem por cento do quantitativo dos itens;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

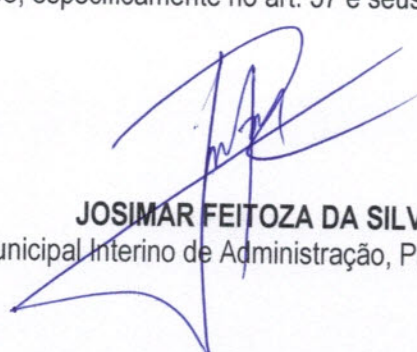
12. VIGÊNCIA DA ATA

12.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses contados da sua publicação

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

13.2. A vigência dos contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços será regulada pela Lei nº 8.666/1993, especificamente no art. 57 e seus incisos.



JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretario Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AÇÚCAR CRISTAL, SEM GLÚTEN.	16.300	QUILO
2	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO/ CLASSE LONGO FINO/ TIPO 1/ SEM GLÚTEN, CONTENDO EM UMA PORÇÃO DE 50G (1/4 XÍCARA) DE ARROZ CRU: 38G DE CARBOIDRATO; 3,3G DE PROTEÍNA E VALOR ENERGÉTICO 178KCAL	9.450	QUILO
3	BALA - SABORES SORTIDOS PACOTE COM 600G	800	PACOTE
4	BALA DE CARAMELO	400	PACOTE
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SÓ DIO EM UMA PORÇÃO DE 30G. EMBALAGEM DE 400G.	1.550	PACOTE
6	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, COM FIBRAS. EMBALAGEM: 420G	250	PACOTE
7	BOMBOM DE CHOCOLATE, RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COBERTO COM CHOCOLATE. PACOTE COM 1KG – COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA LACTA	600	PACOTE
8	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO. EMBALAGEM Á VÁCUO DE 250G. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA MARATÁ	12.000	PACOTE
9	CANJICA DE MILHO/ GRUPO MISTURADA/ SUBGRUPO – DESPELICULADA CLASSE - AMARELA/ TIPO 1. GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE BACILLUS THURINGIENSIS, STRPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES. EMBALAGEM DE 500G.	2.340	PACOTE
10	CORANTE EM PÓ CULINARIO VERMELHO.	380	QUILO
11	CORTES DE COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO CONGELADO EMBALAGEM DE 1KG	4.050	QUILO
12	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM CONSERVANTES. 0% GORDURA TRANS, SEM SAL. 100% NATURAL. PACOTE COM 500G	1.320	PACOTE
13	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA	1.020	QUILO
14	FEIJÃO CARIOCA/ GRUPO 1/ FEIJÃO COMUM - CLASSE CORES/ TIPO 1. EMBALAGEM DE 1KG.	2.150	QUILO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

15	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM MIUDOS	2.350	QUILO
16	JUJUBA BALA GOMA JUJUBA FRUTAS GOMETS CAIXA COM 30 TUBOS.	320	CAIXA
17	MACARRÃO DE SÊMOLA, TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS, EMBALAGEM DE 500G	2.100	PACOTE
18	MARGARINA CREMOSA COM SAL, 60% LIPÍDIOS, CONTENDO EM 10G (1 COLHER DE SOPA) 6G CLASSE - AMARELA/ TIPO 1.GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE BACILLUS THURINGIENSIS,STRPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES. EMBALAGEM DE 500G.	1.670	UNIDADE
19	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 0% DE GORDURA TRANS, SEM COLESTEROL, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 900ml	1.650	UNIDADE
20	OVOS.CARTELA COM 30 UNIDADES.	1.030	EMBALAGEM
21	CORTES DE PEITO DE FRANGO CONGELADO - BANDEJA DE 1 KG	2.620	QUILO
22	PIRULITO - SABORES DIVERSOS	830	PACOTE
23	POLPA DE FRUTA (CAJÁ)	1.200	QUILO
24	POLPA DE FRUTA (ABACAXI)	750	QUILO
25	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	1.300	QUILO
26	POLPA DE FRUTA (CUPUAÇU)	500	QUILO
27	POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ)	1.200	QUILO
28	QUEIJO MUSSARELA, INGREDIENTE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTICO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO BOVINO E CLORETO DE CÁLCIO,NÃO CONTÉM GLÚTEM. FATIADO	280	QUILO
29	SAL REFINADO IODOTO	400	QUILO
30	SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA DE 500ML	220	GARRAFA
31	SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA DE 500ML	70	GARRAFA
32	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA. POTE COM 300G	160	POTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

33	VINAGRE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM DE 750 ML.	260	UNIDADE
34	ALHO	900	QUILO
35	ALFACE	500	MAÇOS
36	ABOBORA	1.500	QUILO
37	ARROZ INTEGRAL, SUBGRUPO PARBORIZADO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO I. EMBALAGEM DE 1KG	200	QUILO
38	ACHOCOLATADO EM PÓ COM AÇÚCAR, CONTENDO EM UMA PORÇÃO DE 20G (2 COLHERES DE SOPA): 17G DE CARBOIDRATO, DOS QUAIS 15G É DE AÇÚCAR; 0,8G DE PROTEÍNA; 1,1G DE FIBRA ALIMENTAR; 23MG DE SÓDIO; 2,6 MG DE FERRO; 3,0MG DE NIACINA; ALÉM DE CONTER VITAMINA A; VITAMINA B (B1, B2, B6, B12) E ÁCIDO PANTOTÊNICO, E COM VALOR ENERGÉTICO DE 75KCAL. EMBALAGEM DE 200G	900	UNIDADE
39	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO Á BASE DE SUCRALOSE OU ASPARTAME. EMBALAGEM DE 80ML.	180	VIDRO
40	AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM DE 500G.	280	UNIDADE
41	AVEIA EM FLOCOS FINOS, APRESENTANDO EM 30G DO PRODUTO 2,2G DE GORDURA TOTAL; ZERO EM SÓDIO; 4,1G DE FIBRA E VALOR ENERGÉTICO DE 104KCAL. ALÉM DE CONTER FERRO, ZINCO E VITAMINAS (A, D, B1, B6). EMBALAGEM DE 200G.	450	UNIDADE
42	AVEIA EM FLOCOS FINOS, APRESENTANDO EM 30G DO PRODUTO 2,2G DE GORDURA TOTAL; ZERO EM SÓDIO; 4,1G DE FIBRA E VALOR ENERGÉTICO DE 104KCAL. ALÉM DE CONTER FERRO, ZINCO E VITAMINAS (A, D, B1, B6). EMBALAGEM DE 200G.	350	UNIDADE
43	AZEITE DE DENDÊ - EMBALAGEM CONTENDO 100ML	50	FRASCO
44	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. EMBALAGEM DE 500ML	170	LATA
45	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, COPO COM PESO DRENADO DE 100G;	325	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

46	APRESUNTADO COZIDO CARNE SUÍNA, ÁGUA, SAL, AMIDO, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, PROTEÍNA DE MILHO, ÓLEO DE PALMA, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO E POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE: CARRAGENA, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ISOASCOBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS (CONTÉM AROMA NATURAL DE PIMENTA), CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO, CORANTES: CARMIM DE COCHONILHA E CARAMELO.NÃO CONTÉM GLUTEN. S.I.F. 716.FATIADO	380	QUILO
47	BATATA DOCE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	400	QUILO
48	BATATA INGLESA	1.800	QUILO
49	BETERRABA	900	QUILO
50	BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3,1 DE PROTEÍNA; 171 MG DE SÓDIO; ZERO DE GORDURA TRANS E VALOR ENERGÉTICO DE 123KCAL. EMBALAGEM DE 400G	1.700	PACOTE
51	BANANA PRATA VERDE	900	QUILO
52	BANANA PRATA MADURA	1.050	QUILO
53	CHUCHU	1.200	QUILO
54	CENOURA	1.500	QUILO
55	CEBOLA	1.750	QUILO
56	CALDO DE CARNE. CAIXA COM 2 TABLETES.	470	CAIXA
57	CALDO DE FRANGO.CAIXA COM 2 TABLETES.	470	CAIXA
58	CATCHUP TRADICIONAL.CONTENDO 52MG DE SÓDIO NA PORÇÃO DE 10GR .FRASCO COM 400GR	150	UNIDADE
59	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 100G.	550	PACOTE
60	COUVE	400	MAÇOS
61	CHEIRO VERDE	400	MAÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

62	CREME DE LEITE SEM GLÚTEN, 20% DE GORDURA, CONTENDO EM 15G DE GORDURA (1 ½ COLHER DE SOPA) 1,5G DE CARBOIDRATO; 0,4G DE PROTEÍNA; 13MG DE SÓDIO E VALOR ENERGÉTICO DE 35KCAL. EMBALAGEM: LATA DE 300G	750	LATA
63	DOCE DE LEITE EM PASTA. PESO LIQUIDO 15GR CADA. SENDO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	200	PACOTE
64	DOCE EM LATA DE GOIABA (GOIABADA). EMBALAGEM DE 600G.	230	UNIDADE
65	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM PESO DRENADO DE 200G	350	LATA
66	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM COPO DE 260G.	850	UNIDADE
67	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG	500	QUILO
68	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL (SEM FERMENTO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG	450	QUILO
69	FARINHA DE TAPIOCA. EMBALAGEM DE 200G.	350	PACOTE
70	FUBÁ FINO, SEM GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 500G.	300	PACOTE
71	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES. EMBALAGEM COM 125 GR.	180	PACOTE
72	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM COM 100G, CONTENDO AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE E MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO	170	UNIDADE
73	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE, COM PREBIÓTICOS FASE 1 (0 A 6 MESES) EMBALAGEM LATA DE 400G	140	LATA
74	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE, COM PREBIÓTICOS FASE 2 (6 A 12 MESES) EMBALAGEM LATA DE 400G	190	LATA
75	GELATINA EM PÓ DIETÉTICA, ZERO DE AÇÚCAR, DIVERSOS SABORES (MORANGO, UVA, FRUTAS VERMELHAS, FRAMBOESA, CEREJA E ABACAXI). EMBALAGEM COM 12G.	200	CAIXA
76	LARANJA.	900	CENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

77	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM: LATA DE 395G.	700	LATA
78	LEITE DE COCO TRADICIONAL. EMBALAGEM: GARRAFA DE 200ML;	330	GARRAFA
79	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. EMBALAGEM DE 200G.	1.800	PACOTE
80	LEITE EM PÓ DESNATADO, CONTENDO EM 20G(2 COLHERES DE SOPA)10G DE CARBOIDRATO, 94MG DE SÓDIO, 500MG DE CÁLCIO E AINDA CONTER VITAMINA A E VITAMINA D. EMBALAGEM LATA DE 200 G	1.030	PACOTE
81	LEITE UIH LÍQUIDO SEM LACTOSE. EMBALAGEM: CAIXA DE 1 LITRO.	250	LITRO
82	LEITE UHT INTEGRAL. EMBALAGEM TETRA PARK CONTENDO 1 LITRO	60	LITRO
83	LIMÃO	650	QUILO
84	MAÇÃ	1.100	QUILO
85	MELAO	1.100	QUILO
86	MELANCIA	1.350	QUILO
87	MAMÃO	900	QUILO
88	MASSA PARA MINGAU DO TIPO FARINHA LÁCTEA, CONTENDO EM 30G (4 COLHERES DE SOPA) 22G DE CARBOIDRATO; 3,8G DE PROTEÍNA; 38MG DE SÓDIO; 88MG DE CÁLCIO, E AINDA CONTER FERRO, VITAMINAS (A, D, E, C) E VITAMINA B (B1, B2, B6, B12) E OUTRAS VITAMINAS. EMBALAGEM: LATA DE 400G.	350	LATA
89	MASSA DE MINGAU DE AMIDO COM SABOR TRADICIONAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALAGEM DE 200G	550	UNIDADE
90	MAIONESE, SEM GLÚTEN, ZERO DE GORDURA TRANS, CONTENDO EM 12G DE PRODUTO(1 COLHER DE SOPA) 0,9G DE CARBOIDRATO; 4G DE GORDURA TOTAL; 125MG DE SÓDIO E VALOR ENERGÉTICO DE 40KCAL. EMBALAGEM: POTE DE 500G	210	POTE
91	MARGARINA CREMOSA, ZERO DE GORDURA TRANS, SEM SAL OU TEOR REDUZIDO DE SAL, LIPÍDIOS 80%. EMBALAGEM: POTE DE 500G.	800	UNIDADE
92	MILHO VERDE	380	LATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

93	MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE ARROZ, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - DE ARROZ COM PROBIÓTICOS. ALÉM DE CONTER VITAMINAS (A, D, C, E), VITAMINAS (B1, B6), NIACINA, ACIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM DE 230G	320	PACOTE
94	MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE MILHO, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - COM PROBIÓTICOS. ALÉM DE CONTER VITAMINAS (A, D, C, E), VITAMINAS (B1, B6) , NIACINA, ACIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM DE 230G	420	PACOTE
95	MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE MULTICEREAIS, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - COM PROBIÓTICOS. ALÉM DE CONTER VITAMINAS (A, D, C, E), VITAMINAS (B1, B6), NIACINA, ACIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM DE 230G	420	PACOTE
96	MASSA PARA BOLO 450GR. SABORES DIVERSOS	320	UNIDADE
97	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE DE 500 GRAMAS	350	PACOTE
98	PIMENTÃO	760	QUILO
99	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA. PACOTE COM 100G.	70	PACOTE
100	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	1.200	QUILO
101	PREPARO PARA VITAMINA, 3 CEREAIS. EMBALAGEM: LATA DE 400G.	80	LATA
102	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA E CORANTE NATURAL DE CARAMELO. EMBALAGEM DE 400G.	100	PACOTE
103	REPOLHO	780	QUILO
104	SALSICHA AGRANEL	250	QUILO
105	REQUEIJÃO CREMOSO COM GORDURA VEGETAL E AMIDO. POTE COM 200GR.	190	POTE
106	TEMPERO PRONTO. EMBALAGEM COM 12 SACHÊS DE 5G CADA (SABORES LEGUMES, CARNE). "TIPO SAZON"	330	PACOTE
107	TOMATE - FRUTO DE TAMANHO REGULAR,	2.550	QUILO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

	DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS. DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA E ENFERMIDADES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 3KG E 5KG		
108	MASSA PARA LASANHA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA.	220	PACOTE
109	ABACAXI	1.000	UNIDADE
110	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO DE SOJA. CONTÉM NATURALMENTE ÔMEGA 3. PESO LÍQUIDO 170G. PESO DRENADO 120G - LATA	50	LATA
111	CANELA DA CHINA EM CASCA, PACOTE COM 20 GR.	60	PACOTE
112	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 25,5GR CONTENDO 15 SACHÊS	170	PACOTE
113	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1,20KG COBERTURA HIDROGENADA SABOR CHOCOLATE AO LEITE, EM BARRAS, POSSUI UMA TEXTURA MACIA E É IDEAL PARA COBRIR E MOLDAR DOCES QUE NECESSITEM MAIOR RESISTÊNCIA AO CALOR, EVITANDO O DERRETIMENTO. PODE SER UTILIZADO EM CREMES GANACHE PARA COBERTURA DE BOLOS E TORTAS E PARA FAZER RASPAS DECORATIVA.	150	UNIDADE
114	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU INGREDIENTES CACAU EM PÓ SOLÚVEL AÇÚCAR E AROMATIZANTE, NÃO CONTEM GLUTEM VALOR ENERGÉTICO 70KCAL+ 294 KJ PACOTE COM 500GR	50	UNIDADE
115	CONFEITO GRANULADO TRADICIONAL MACIO. SABOR CHOCOLATE. PACOTE COM 130G	120	PACOTE
116	CORANTE EM GEL 30 G OS CORANTES EM GEL PODEM SER APLICADOS EM TODO E QUALQUER TIPO DE ALIMENTOS DOCES OU SALGADOS, PARA EFEITO DECORATIVO OU DE TINGIMENTO TOTAL EM FUNÇÃO DA TONALIDADE DE COR PRETENDIDA, SEM QUE HAJA INTERFERÊNCIA NA TEXTURA OU SABOR DO ALIMENTO ONDE FOR EMPREGADO. (CORES VARIADAS)	40	UNIDADE



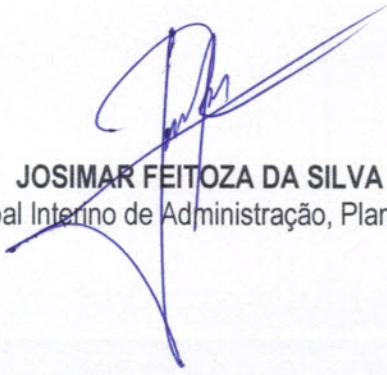
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

117	CREME DE CHANTILLY ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS HIDROGENADOS E INTERESTERIFICADOS, AÇÚCAR, CASEINATO DE SÓDIO, SAL (0,14%), UMECTANTE XAROPE DE SORBITOL, ESTABILIZANTE HIDROXIPROPILCELOULOSE, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO, AROMAS: IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E IDÊNTICO AO NATURAL DE CREME E CORANTE IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO	140	UNIDADE
118	FLOCOS DE CEREALIS (MILHO E ARROZ) EFEITO BOLINHA	600	UNIDADE
119	GOMA PARA BISCOITO. EMBALEM COM 02 KG.	300	UNIDADE
120	GORDURA VEGETAL. IDEAL PARA O PREPARO DE COBERTURAS, RECHEIOS, BOLOS, TORTAS, BISCOITOS, PÃES, SORVETES DE FRITURAS EM GERAL. PACOTE COM 500GR.	72	PACOTE
121	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, EMBALAGEM: POTE DE 200 GR.	870	UNIDADE
122	MOLHO DE SOJA SHOYO TRADICIONAL. FERMENTAÇÃO 100% NATURAL. FRASCO COM 500ML	30	UNIDADE
123	ÓREGANO DESIDRATADO PACOTE COM 10G	100	PACOTE
124	POLVILHO AZEDO. PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA. PACOTE DE 1 KG.	80	PACOTE
125	POLVILHO DOCE. PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA. PACOTE DE 1KG	80	PACOTE
126	QUEIJO ARTESANAL REGIONAL PARA BISCOITO E PÃO DE QUEIJO	190	QUILO
127	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL. SARDINHAS COM ÓLEO DE SOJA. CONTÉM NATURALMENTE ÔMEGA 3. PESO LÍQUIDO 125G. PESO DRENADO 83G. LATA	320	LATA
128	MACARRÃO DE SÊMOLA, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, EMBALAGEM DE 500G.	1.250	PACOTE
129	FRANGO INTEIRO CONGELADO	500	QUILO
130	GOMA PARA BISCOITOS	10	QUILO
131	PEITO DE FRANGO CONGELADO - EMBALAGEM DE 1KG	500	QUILO
132	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, VIDRO COM	100	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

	PESO LÍQUIDO DE 300 GR E DRENADO 200 GR.		
133	CANELA DA CHINA EM CASA, PACOTE COM 20GR	100	PACOTE
134	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL. 50% CACAU. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEM. VALOR ENERGÉTICO 70 KCAL = 294 KJ. PACOTE COM 500 GR	50	PACOTE
135	EMUSTAB, EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE. POTE COM 200GR	100	POTE
136	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA- EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1litro do produto. Prazo de validade: até 6meses. Deverá constar o registro no Ministério de Agricultura e apresentar Laudo bromatológico. Data de fabricação: máximo 30 dias EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA PAPELÃO VAZADA COM 12 L (LITROS). VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES	500	LITRO
137	PAÇOCA TIPO ROLHA. A BASE DE AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR E SAL. SEM GLÚTEN. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. POTE COM 67 UNIDADES. CADA UNIDADE 15g	150	POTE
138	PÉ-DE-MOLEQUE. A BASE DE AMENDOIM TORRADO E AÇÚCAR. SEM GLÚTEN. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. POTE COM 50 UNIDADES. CADA UNIDADE 15g	150	POTE
139	SUPER LIGA NEUTRA. BASE NEUTRA PARA GELADOS COMESTÍVEIS. POTE COM 100 GR	50	POTE
140	MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE ARROZ, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE ARROZ COM PROBIÓTICOS. ALÉM DE CONTER VITAMINAS (A, D, C, E), VITAMINAS (B1, B6) , NIACINA, ACIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM DE 400G	100	LATA


JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretario Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão